



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97

LEI Nº 1.073/2015

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES E COLABORADORES DO CONJUNTO PENAL DE SERRINHA, denominado AACCPS e dá outras providências.

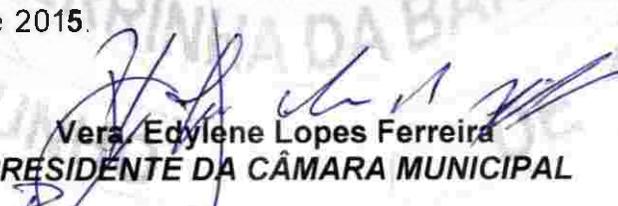
A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e faz publicar a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de UTILIDADE PÚBLICA a **AACCPS – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES E COLABORADORES DO CONJUNTO PENAL DE SERRINHA**, constituída em 05 (cinco) de outubro de 2012 (dois mil e doze), sendo uma entidade de classe, de direito privado, soberana em suas decisões, sem fins lucrativos, políticos, partidários, com autonomia financeira e administrativa, que regerá por estatuto próprio e pelas disposições aplicáveis e demais disposições supletivas da Lei Civil. Averbada no **Cartório de Registro de Títulos e Documentos deste Município** desde 03 (três) de abril de 2013 sob o protocolo de nº. 20.283, as Fls. 44, Registro de nº. 3682, Fis. 22, Livro nº. A 32, inscrita no **CNPJ nº. 17.986.583/0001-74**, com sede administrativa sediada no povoado de Isabel zona do município de Serrinha, CEP 48700-000, foro jurídico na Comarca deste município, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 1º de setembro de 2015.


Vera Edylene Lopes Ferreira
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Ver. Cássio Ramon Alves de Oliveira
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL